



REQUERIMENTO Nº 777/2021

Súmula – Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, informações acerca da possibilidade de se implantar o serviço de estimulação para quem possui transtorno do Espectro do Autismo, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, e informe a esta Casa de Leis se há projeções acerca da possibilidade de se implantar o serviço de estimulação para quem possui transtorno do Espectro do Autismo, nesta municipalidade.

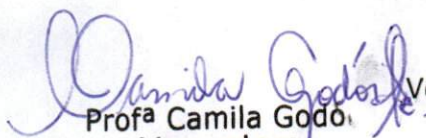
Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

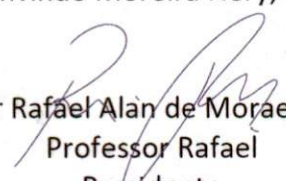
A estimulação precoce é uma conduta que deve ser estimulada para todos que apresentam um desenvolvimento atípico do normal, contando com profissionais habilitados para que realizem o diagnóstico e o tratamento adequado. Salienta-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) compõe o quadro de desenvolvimento atípico, no qual os indivíduos que estão dentro do espectro apresentam dificuldades nas habilidades de comunicação, comportamento e social, apresentando níveis de comprometimento distintos para cada pessoa. Todos podem se beneficiar da estimulação precoce, independente do grau de severidade, por isso a importância de se buscar tratamento adequado, que podem ser disponibilizados pelo poder público.

Caso haja informações ou estudos para implantação de projeto similar a este, peço a gentileza do envio de resposta a esta Casa de Leis. Por isso contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto em questão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de março de 2021.



Profª Camila Godói
Vereadora
Câmara Municipal de Itapevi



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



Denis Lucas
Repúblicano